

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESCISÃO BILATERAL CONTRATUAL CONTRATO Nº 0045/2022-SMS.

CONTRATANTE:

Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretário Municipal da Saúde, Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará.

CONTRATADO:

EMPRESA **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI**, com sede no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, Avenida Waldir Felizola de Moraes Bairro: Jd. Paulista, CEP 16.011-058, Telefone: (18) 3621.7780 / 3621.8506, E-mail: estratti@hotmail.com inscrita no CNPJ sob o nº 04.162.170/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **SR. FÁBIO COSER SILVA** portador da Carteira de Identidade nº 19.947.472 e do CPF nº 137.762.848-54 endereço comercial com sede no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, Avenida Waldir Felizola de Moraes Bairro: Jd. Paulista, CEP 16.011-058.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente rescisão se refere ao contrato nº **0045/2022-SMS**, que tem como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS MANIPULADOS para o abastecimento e destinação aos pacientes cadastrados nas unidades básicas de saúde e pacientes em atendimento no CEM, CRIS e Hospitais sob Intervenção Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº **0045/2022-SMS**, nos termos do requerimento apresentado pelo Gerente da aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico. A solicitação é embasada no fato da empresa já nos ter fornecido por completo os itens especificados (PAPAÍNA EM CREME 10% 100G (ITEM 5), ÁCIDO FOLÍNICO 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30 ML, MANIPULADO (ITEM 6) e PIRIMETAMINA 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30 ML, MANIPULADO (ITEM 7)) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários.

Sobral, 04 de Novembro de 2022.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CPF nº 717.947.000-72

FABIO COSER SILVA:13776284854

Assinado de forma digital por FABIO COSER SILVA:13776284854
Dados: 2022.11.04 08:40:52 -03'00'

FÁBIO COSER SILVA
CPF nº 137.762.848-54



Portaria nº 12.121
de 12 de novembro de 2021

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	04/11/2022 08:45:02
	BRT
Versão do software	2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	RESCISÃO ESTRATTI VEGETALI- CONTRATO Nº - 0045-2022-SMS.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	84ce8c09af80b035d7ab01b62 017af0e89b70c7b3c2aa26dd3 e984fbaace3588
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ Assinatura por CN=FABIO COSER SILVA:***762848**,
OU=PRESENCIAL, OU=09313135000181, OU=AC SERASA
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	November at 8:40:52
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

► Informações do assinante

Modo escuro ☐

- ▶ Caminho de certificação
- ▶ Atributos

100% 200% 300% 400% 500% 600% 700% 800% 900% 1000% 1100% 1200% 1300% 1400% 1500% 1600% 1700% 1800% 1900% 2000% 2100% 2200% 2300% 2400% 2500% 2600% 2700% 2800% 2900% 3000% 3100% 3200% 3300% 3400% 3500% 3600% 3700% 3800% 3900% 4000% 4100% 4200% 4300% 4400% 4500% 4600% 4700% 4800% 4900% 5000% 5100% 5200% 5300% 5400% 5500% 5600% 5700% 5800% 5900% 6000% 6100% 6200% 6300% 6400% 6500% 6600% 6700% 6800% 6900% 7000% 7100% 7200% 7300% 7400% 7500% 7600% 7700% 7800% 7900% 8000% 8100% 8200% 8300% 8400% 8500% 8600% 8700% 8800% 8900% 9000% 9100% 9200% 9300% 9400% 9500% 9600% 9700% 9800% 9900% 10000%

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAÚSULA SÉTIMA do Contrato nº 0415/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 07/10/2022 a 06/10/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Manoel Jerônimo Lira Melo Junior, Manohelen Vasconcelos Alves Melo e Marlen Vasconcelos Alves Melo. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0299/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADO: empresa J. OSMAR AGUIAR - ME. CNPJ nº 00.387.532/0001-23-MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0299/2021-SMS, decorrente do P155385/2021, adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 007/2021, referente ao Processo P149232/2021, Pregão Presencial 004/2021 realizado pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, conforme processo nº P222054/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0299/2021-SMS, por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de dia 08/11/2022 até 05/02/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Osmar Aguiar. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0159/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 34.895.127/0001-38. OBJETO: atualização de endereço da EMPRESA FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que passará a ser na Avenida Prudente Brasil, 470, Bairro Passaré, Fortaleza/Ce. SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Joel Freire Barreto. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0159/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 34.895.127/0001-38. OBJETO: atualização de endereço da EMPRESA FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que passará a ser na Avenida Prudente Brasil, 470, Bairro Passaré, Fortaleza/Ce. SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Joel Freire Barreto. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL CONTRATUAL CONTRATO Nº 0045/2022-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretário Municipal da Saúde, Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505*****48 SSP RS e CPF nº 717.*****72, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: EMPRESA ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, com sede no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, Avenida Waldir Felizola de Moraes Bairro: Jd. Paulista, CEP 16.011-058, Telefone: (18) 3621.7780 / 3621.8506, E-mail: estratti@hotmail.com inscrita no CNPJ sob o nº 04.162.170/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo SR. FÁBIO COSER SILVA portador da Carteira de Identidade nº 19***.472 e do CPF nº 137*****54 endereço comercial com sede no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, Avenida Waldir Felizola de Moraes Bairro: Jd. Paulista, CEP 16.011-058. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO A presente rescisão se refere ao contrato nº 0045/2022-SMS, que tem como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS MANIPULADOS para o abastecimento e destinação aos pacientes cadastrados nas unidades básicas de saúde e pacientes em atendimento no CEM, CRIS e Hospitais sob Intervenção Municipal. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0045/2022-SMS, nos termos do requerimento apresentado pelo Gerente da aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico. A solicitação é embasada no fato da empresa já nos ter fornecido

por completo os itens especificados (PAPAÍNA EM CREME 10% 100G (ITEM 5), ÁCIDO FOLÍNICO 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30 ML, MANIPULADO (ITEM 6) e PIRIMETAMINA 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30 ML, MANIPULADO (ITEM 7)) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: FÁBIO COSER SILVA. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS. - DOM Sobral, 04 de Novembro de 2022.

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL CONTRATUAL CONTRATO Nº 0030/2022-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretário Municipal da Saúde, Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505*****948 SSP RS e CPF nº 717.*****72, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: EMPRESA MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOPITALARES S/A, com sede no município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Fone: (51) 3718-7600 / (51) 3718-7669 E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br / cneumann@medlive.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Sr. CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN, portador da Carteira de Identidade nº 411*****07 SSP/DI RS e do CPF nº 031.*****90, residente e domiciliado no Município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul na Rua Emilio Mohr, nº 75, Bairro Santo Inácio CEP: 96820-670. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0030/2022-SMS, que tem como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0030/2022-SMS, nos termos do requerimento apresentado pelo Gerente da aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico. A solicitação é embasada no fato da empresa já nos ter fornecido por completo os itens especificados (CLONAZEPAM 2 MG. (ITEM 11)) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cesar Augusto Gomes Neumann. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0415/2021-SMS. - A Secretaria da Saúde do Município de Sobral, representada por sua Secretária, a Sra. Letícia Reichel dos Santos, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0415/2021-SMS, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1429, no dia 07 de outubro de 2022, página 25, MOTIVO: publicado erroneamente. Sobral/CE, 04 de novembro de 2022. Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

PORTARIA Nº 156/2022-SMS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. ATUALIZA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCALIS DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SMS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º. Atualizar a designação dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como GESTOR E FISCALIS dos Contratos CONTRATO DE GESTÃO 0001/2019-SMS, 0321/2021-SMS, 0349/2021-SMS, 0311/2022-SMS, 0333/2021-SMS, 084/2018-SMS, 179/2018-SMS, 0267/2022-SMS, 0218/2022-SMS, CONTRATO DE GESTÃO 0002/2022-SMS, CONTRATO DE GESTÃO 0001A/2022-SMS, 0368/2022-SMS, 0373/2022-SMS, 0281/2022-SMS, 0092/2022-SMS, 0093/2022-SMS, 0094/2022-SMS, 0291/2022-SMS, 0246/2019-SMS da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos. Art. 2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo